LG. CÔNEGO JOSÉ MARIA GOMES 4804-534 GUIMARÃES NIPC: 505 948 605

T. (+351) 253 421 200 T. (+351) 253 515 134

GERAL@CM-GUIMARAES.PT WWW.GUIMARAES.PT





CONTRATO DE EMPREITADA

PRIMEIRA OUTORGANTE: MARIA JOANA RANGEL DA GAMA LOBO XAVIER, intervindo em representação do MUNICÍPIO DE GUIMARÃES, pessoa coletiva de direito público nº 505 948 605, com sede no Largo Cónego José Maria Gomes, em Guimarães, na qualidade de Diretora Municipal de Serviços Partilhados, em regime de substituição, com competências delegadas pelo despacho do Presidente da Câmara de 3 de janeiro de 2023.-----SEGUNDO OUTORGANTE: LUÍS EUGÉNIO DE FARIA MACHADO, cartão de cidadão n.º , que outorga em representação da Sociedade "AQUATIC SHAPES, LDA", na qualidade de gerente, NIPC 513 774 840, matriculada com o mesmo número na Conservatória do Registo Comercial de Valongo, com sede na Avenida Dr. Fernando Melo, n.º 330, 3.º Direito, da Freguesia e Concelho de Valongo, com o capital social de dois mil euros, conforme certidão permanente subscrita em 11 de fevereiro de 2020 e válida até 11 de fevereiro de 2025, acedida hoje em https://eportugal.gov.pt, titular do alvará de empreiteiro n.º 86649 - PUB. -----E pela primeira outorgante foi dito: ------ Que, por despacho da Vereadora com competências delegadas, Alice Sofia de Freitas Soares Ferreira Fernandes, de 19 de fevereiro de 2024, foi adjudicada à representada do segundo outorgante, mediante procedimento por consulta prévia a que corresponde o registo interno n.º 8/24, a empreitada designada por "REPARAÇÃO DAS FONTES ORNAMENTAIS FRANCISCO DE HOLANDA E MARIANO FELGUEIRAS", pelo preço de €149.571,00 (cento e quarenta e nove mil quinhentos e setenta e um euros), acrescido do Imposto sobre o Valor Acrescentado, de acordo com a proposta apresentada e o caderno de encargos, bem con sinada digitalmente per puls val Ganna de de la caderno de encargos, bem con sinada digitalmente per puls val Ganna de de la caderno de encargos, bem con sinada digitalmente per puls val Ganna de la caderno de encargos, bem con sinada digitalmente per puls val Ganna de la caderno de encargos, bem con sinada de la caderno de encargos de la caderno de Data: 2024.03.03 18:11:43 GMT

 Que o prazo de execução é de noventa dias a contar da conclusão da consignação total ou da primeira consignação parcial ou ainda da data em que o seu representado comunique à representada do segundo outorgante a aprovação do Plano de Segurança e Saúde, nos termos da legislação aplicável, caso esta última data seja posterior. ------- Que a revisão de preços relativa a este contrato far-se-á nos termos das cláusulas 3.5 do respetivo caderno de encargos. ------- Que o pagamento à representada do segundo outorgante dos trabalhos incluídos no contrato far-se-á com base na medição prevista no ponto 3.1 do caderno de encargos. ---- Que não foi exigida, no presente procedimento, a prestação da caução, procedendo o seu representado à retenção de 10% do valor dos pagamentos a efetuar à representada do segundo outorgante, nos termos previstos do ponto 1.12.4 do caderno de encargos. --- Que a despesa resultante deste contrato será suportada pela verba inscrita no orçamento municipal, conforme proposta de cabimento nº 1471, de 16 de fevereiro de 2024, e compromisso nº 1155, de 20 de fevereiro de 2024, com a seguinte classificação orçamental: orgânica: 03 - Direção Municipal de Intervenção no Território, Ambiente e Ação Climática; económica: 070306 – Outros bens do domínio público. ------ Que, nos termos do artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos, fica designado como gestor de contrato o Técnico Superior da Divisão de Gestão e Conservação, a quem compete acompanhar permanentemente a execução do contrato e assegurar a qualidade do trabalho, medindo os níveis de desempenho do cocontratante e a execução financeira, técnica e material do contrato. Caso o gestor detete desvios, defeitos ou outras anomalias na execução do contrato, deve comunicá-los, de imediato, ao órgão competente, propondo, em relatório fundamentado, as medidas corretivas que, em cada Assinada digitalmenta por del US. EUGENIO DE FARIA MACHADO TEVE EN PROPERTO DE CARIA Data: 2024.03.03 18:11:43 GMT

CÂMARA MUNICIPAL DE GUIMARÃES

LG. CÔNEGO JOSÉ MARIA GOMES 4804-534 GUIMARÃES NIPC: 505 948 605

T. (+351) 253 421 200 T. (+351) 253 515 134

GERAL@CM-GUIMARAES.PT WWW.GUIMARAES.PT





Declarou o segundo outorgante:
- Que, para a sua representada, aceita o presente contrato nos termos exarados,
declarando conhecer o conteúdo e teor dos documentos atrás referidos
Constam em anexo ao presente contrato e dele fazem parte integrante, a proposta
apresentada e o caderno de encargos
Pelo segundo outorgante foram exibidos:
a) Uma certidão comprovativa em como a sua representada tem a situação regularizada
relativamente a impostos devidos ao Estado, emitida 8 de janeiro de 2024 pelo 1º
Serviço de Finanças de Valongo;
b) Uma declaração comprovativa em como a sua representada tem a situação
contributiva regularizada para com a Segurança Social, emitida automaticamente pelo
Serviço Segurança Social Direta em 8 de janeiro de 2024;
c) Uma declaração em como a sua representada não se encontra em nenhuma das
situações previstas no art.º 55º do Código dos Contratos Públicos, datada de 23 de
fevereiro de 2024;
d) Documentos emitidos pelo Ministério da Justiça em 23 de fevereiro de 2024,
comprovativos de que a sua representada e os titulares dos respetivos órgãos sociais não
foram condenados por sentença transitada em julgado pelos crimes de participação em
atividades de uma organização criminosa, corrupção, fraude e branqueamento de
capitais;
e) Declaração comprovativa da inscrição de beneficiário efetivo no Registo Central de
Beneficiário Efetivo (RCBE)
E para constar se lavrou o presente contrato que vai ser assinado eletronicamente, no
uso de assinatura digital qualificada dos outorgantes, nos termos e para os efeitos do nº
1, do art.º 94º do Código dos Contratos Públicos, contratos Públicos Públicos, contratos Públicos Públicos, contratos Públicos P

aposição da última assinatura. -----

Município de Guimarães, 27 de fevereiro de 2024.

A primeira outorgante: Assinado com Assinatura Digital Qualificada por:

MARIA JOANA RANGEL DA GAMA LOBO XAVIER

Diretora Municipal de Serviços Partilhados

Câmara Municipal de Guimarães Despacho datado de 03-01-2023 Data: 04-03-2024 11:04:30

O segundo outorgante: